



LEI Nº 3.774 DE 14 DE MARÇO DE 2025



LEI Nº 3.774 DE 14 DE MARÇO DE 2025

EMENTA: Dá denominação ao espaço público, localizado no antigo Raso da Catarina, entre os bairros Antônio Cassimiro, Vila Eulália e José e Maria – **Parque do Povo Rafael Coelho.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PETROLINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado o espaço público, localizado no antigo Raso da Catarina, entre os bairros Antônio Cassimiro, Vila Eulália e José e Maria – **Parque do Povo Rafael Coelho.**

Parágrafo Único - O Parque do Povo contará com diversos atrativos como aparelhos de ginástica, quadras e campos de futebol, pistas de bicicleta e de skate, quadras para esportes de areia, beach tênis, entre outros equipamentos de lazer.

Art. 2º - Deverá ser colocada, em local de destaque, placa alusiva com o nome do homenageado.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Autores: Diogo Hoffmann, Osório Siqueira, Marquinhos Amorim, Josivaldo Barros, Major Enfermeiro, Zenildo Nunes, Aero Cruz, Junior Gás, Capitão Alencar, Gaturiano Cigano, Rogério Passos, Rosarinha Coelho, Cláudia Ferreira, Roberto da Gráfica, Wanderley Alves, Manoel da ACOSAP, Gilberto Melo, Maria Elena de Alencar, Ronaldo Cancão, Gabriel Menezes, Dhiego Serra e Ronaldo Silva.

Gabinete do Prefeito, em 14 março de 2025

SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.idoc.com.br/verificacao/174F-0193-6F45-8C68> e informe o código 174F-0193-6F45-8C68





ATO DE SANÇÃO Nº 1.874/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, desincumbindo-se de suas atribuições legais e com arrimo no art. 60, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e considerando o atendimento do regular procedimento legislativo à espécie aplicado.

I) - RESOLVE: SANCIONAR e PROMULGAR a lei que “ Dá denominação ao espaço público, localizado no antigo Raso da Catarina, entre os bairros Antônio Cassimiro, Vila Eulália e José e Maria – **Parque do Povo Rafael Coelho**”, **Tombada sob nº 3.774 de 14 março de 2025**, publique-se, nos termos e na forma da lei.

Gabinete do Prefeito, 14 de março de 2025.

SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/174F-0193-6F45-8C68> e informe o código 174F-0193-6F45-8C68

1



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 174F-0193-6F45-8C68

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SIMAO AMORIM DURANDO FILHO (CPF 747.XXX.XXX-25) em 14/03/2025 15:43:16 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/174F-0193-6F45-8C68>